



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº 125/2020.

Em, 05 de outubro de 2020.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO MÃES CORAGEM – PAIS E AMIGOS
DE AUTISTAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerada, para todos os fins legais, de Utilidade Pública Municipal, a Associação Mães Coragem pais e amigos de autistas, inscrita no CNPJ. sob o nº. 37.485.985/0001-00, com sede e foro na Rua Índia, nº 495, casa 2, quadra 5, lote 24 b, Parque dos Coqueiros, Cabo Frio – RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo terá o prazo estabelecido de 90 (noventa) dias, para a Regulamentação da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador – autor

JUSTIFICATIVA:

A Associação Mães Coragem – Pais e Amigos de Autistas foi fundada por um grupo de mães e pais de pessoas com transtornos do espectro do autismo (TEA), para desenvolver programas de amparo, ajuda, adaptação, reabilitação e integração social, defesa dos interesses e direitos, assistência material, psicológica, legal, cultural, recreativa, científica, esportiva e representativa às pessoas com transtorno do espectro do autismo – TEA e seus familiares, dentre outros motivos de acordo com o estatuto social.

Mães que divulgam informações para levar conhecimento e buscam o fim do preconceito! Mães que lutam por essa causa nobre e justa.

Diante do empenho, comprometimento e dedicação da referida Associação, faz necessário e justo o presente Projeto de Lei.